



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 329 /2021, DE 05.05.2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL COM REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA O(A) SERVIDOR(A) LEILAH EULÁLIO BASILIO SOARES PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO DO FILHO ENFERMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

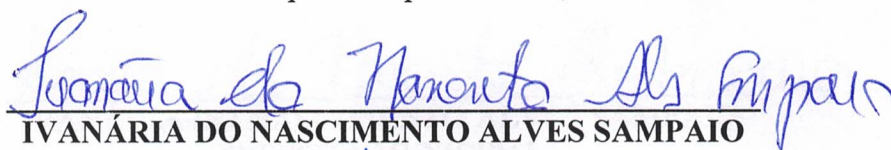
RESOLVE

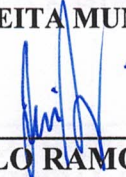
Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) **LEILAH EULALIO BASILIO SOARES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da CI/RG n.º 1.972.008 SSP PI, CPF n.º 028.373.293-80, Matrícula n.º 1132629, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, **HORÁRIO ESPECIAL COM REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO** nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi c/c dispositivos da Lei n.º 8.112/1990 e Lei Federal n.º 13.370/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 05 de Maio de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO